



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 125 DE 30 DE MARÇO DE 2017

pDispõe sobre Comissão de acompanhamento da Construção da Creche Proinfância do bairro da Catiara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão composta por representantes do Governo e da Associação dos Professores Licenciados do Brasil – Sindicato de Servidores da Educação - APLB, a seguir indicados:

- 1º Membro: Luiz Gomes Neto, representante do Governo;
- 2º Membro: Gabriel Pereira dos Santos, representante do Governo;
- 3º Membro: Márcia Batista de Almeida, representante do Governo;
- 4º Membro: Marilene Santos de Almeida, representante da APLB;
- 5º Membro: Elizita Cerqueira Santana, representante da APLB;
- 6º Membro: Rosiane Cabral Mercês de Souza, representante da APLB.

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo anterior será presidida pelo primeiro membro.

Art. 3º. É de responsabilidade da Comissão o acompanhamento do processo de conclusão da obra referente a Creche Proinfância do bairro da Catiara, assim como a avaliação da aplicação dos recursos públicos na referida construção.

Parágrafo único. A Comissão deverá preparar relatório mensal detalhado acerca das atividades realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal